



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 019/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Extingue os cargos que especifica do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Abril de 2021, às 20h00 o Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria do Executivo.

Art. 1º Ficam extintos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, os seguintes cargos que se encontram vagos:

I - criados pela Lei nº 2.146, de 21 de junho de 2006:

01) - 01 (um) cargo de “Braçal”;

02) - 01 (um) cargo de “Operador de Máquinas”.

II - criados pela Lei nº 2.297, de 28 de dezembro de 2009:

01) - 01 (um) cargo de “Coordenador do Projeto Esporte Social;

02) - 01 (um) cargo de Professor do Projeto Esporte Social;

03) - 01 (um) cargo de Monitor do Projeto Esporte Social.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 22 de Abril de 2021.

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º SECRETÁRIO

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em exercício